



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 8878377 - SUAP/SEDUC

ATA

**EDITAL Nº 030/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — NOS CENTROS DE ENSINO EM TEMPO PARCIAL.**

Aos 23 dias do mês de julho de 2025 às 15h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Portaria n.º 738 de 17 de outubro de 2024, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para Atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular da Secretaria de Estado da Educação — nos Centros de Ensino em Tempo Parcial, regido pelo Edital n.º 030/2024-SEDUC publicado no DOE n.º 205 de 29 de outubro de 2024, em razão do recebimento de reclamação da candidata realizadas via **OUVIDORIA NUP : 65365.001496/2025 – 10** da candidata Maria de Fátima de Lima Lopes, Inscrição N.º 245.945, que trata do equívoco do nome constar na lista de classificados na disciplina Filosofia no município de Colinas.

Conforme preceitua a legislação vigente, a Administração Pública detém o poder-dever de controlar seus próprios atos, cabendo-lhe anular aqueles que se apresentem ilegais e revogar os que se tornarem inconvenientes ou inoportunos. Diante da constatação de equívoco ou erro (seja por ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, emerge a obrigação do órgão de controle propor a solução adequada. Dessa forma, a adoção de providências para corrigir quaisquer inconsistências não é facultativa.

Diante do exposto, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela reanálise dos documentos anexados, ao Formulário de Inscrição disponível no site <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/seletivodocente>, durante o período de inscrição previsto no Cronograma do Edital.

Constatou-se na reanálise dos documentos a pertinência e comprovação da reclamação da candidata, diante dos fatos a Comissão deliberou pela correção das informações no

Resultado Final considerando que houve instabilidade do sistema e que a documentação da candidata está toda correta. Assim, a Retificação da Lista de Classificados do Resultado Final do certame se dará da seguinte forma: Maria de Fátima de Lima Lopes, Inscrição N. °: 00245-945, Município: Colinas, Disciplina: Filosofia classificado na 1ª posição **para** o município de São de São Mateus do Maranhão –URE Codó.

Após a retificação do município, deve ser gerado o novo resultado do Resultado Final, incluindo-se a candidata na posição correlata à sua pontuação.

Assinatura da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães  
Presidente da Comissão - ID n.º 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa Helal  
Membro da Comissão - ID n.º 00288825-00

**Karine Priscila Saraiva Moraes**  
Membro da Comissão - ID n.º 00299457-00



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 19/08/2025, às 14:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes**,  
**SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em  
19/08/2025, às 15:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karine Priscila Saraiva Moares**, **ASSISTENTE**  
**ADMINISTRATIVA**, em 19/08/2025, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8878377** e o código CRC **1BEBCA28**.

---

**Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250**  
**- <https://www.educacao.ma.gov.br/>**